



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRANCISCO GILVAN MAIA, referente à CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM DOIS ONIBUS PARA TRANSPORTAR OS ATLETAS PARA A CIDADE DE JAGUARIBE, ONDE AS EQUIPES DE FUTSAL, FUTEBOL, VOLEI E HANDEBOL, TODOS OS NAIPES MASCULINO E FEMININO PARTICIPAM DOS JOGOS DO VALE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E JUVENTUDE – SECULDES, DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Limoeiro do Norte - CE, 10 de Dezembro de 2018.


Davi Alves de Lima

Secretário Municipal Cultura, Desportos e
Juventude – SECULDES